ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

Estudo Técnico Preliminar 61/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00351989/2026-03

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente aquisição de material de construção destina-se ao atendimento das demandas contínuas de manutenção preventiva e corretiva da unidade prisional, considerando o desgaste natural das instalações decorrente do uso permanente e da elevada demanda operacional do estabelecimento.

Os materiais serão empregados na execução de reparos e serviços de conservação das instalações físicas, incluindo recuperação de paredes, pisos, revestimentos e demais estruturas, bem como na preparação e pintura dos ambientes internos e externos da unidade. A manutenção periódica é indispensável para preservar as condições de segurança, salubridade, higiene, conservação e funcionalidade dos espaços destinados à custódia e às atividades administrativas e operacionais.

Considerando as características específicas de uma unidade prisional, a adequada conservação da estrutura física constitui medida relevante para a manutenção das condições de segurança e para o regular funcionamento do estabelecimento, contribuindo para a prevenção da deterioração das instalações e para a pronta realização de reparos necessários.

A disponibilidade desses materiais permitirá que os serviços de manutenção sejam realizados de maneira contínua e tempestiva, evitando o agravamento de danos estruturais e o comprometimento das condições de utilização dos ambientes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a conservação e a manutenção adequada das instalações da unidade prisional, assegurando condições apropriadas de segurança, higiene, salubridade e funcionamento, tanto para as pessoas privadas de liberdade quanto para os servidores e demais usuários do estabelecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Núcleo de Infraestrutura e Logística	EDUARDO JUNQUEIRA VANONI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

a) A descrição dos produtos objeto da licitação deverá ser a contida no cadastro de materiais do sistema, devidamente atualizados com os itens no catálogo de compras do Governo Federal;

b) O prazo de validade das propostas será de 60 dias;

c) Fica estabelecido o valor de redução mínima admissível entre os lances dos itens em R$ 0,05 (cinco centavos);

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em especial às multas referidas na Resolução SAP 049/2024, garantido o direito da prévia e ampla defesa.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Após análise das necessidades dessa Unidade Prisional, verificamos que a opção mediana, nos site compras.gov. br., possibilitou a estimativa de valores, dentro do contexto econômico atual. Também foram adotadas unidades de fornecimentos individuais, conforme a necessidade e para melhor aproveitamento do item.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, contudo não se observaram maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição de **material elétrico e hidraulico,** como objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e serão fornecidos com entrega única, visando atender as necessidades da Penitenciária Feminina de Sant´Ana.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A quantidade encontra-se pormenorizada no Termo de Referência deste referido processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não interferir e nem prejudicar o processo licitatório deste item]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não há necessidade de parcelamento , pois a contratação é de uma compra unificada, imediata

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos ternos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência. Todavia, internamente a unidade possui um planejamento de aquisições para o atendimento a manutenção das instalações da unidade prisional, subsidiado por dotação orçamentária oferecida pelo gestor orçamentário para os devidos fins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de material de construção proporcionará diversos benefícios à unidade prisional, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de manutenção predial e assegurando a continuidade das atividades operacionais e administrativas.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- Maior segurança para servidores, custodiados e visitantes, com diminuição dos riscos de acidentes elétricos, vazamentos e infiltrações;
- Preservação das condições de higiene, salubridade e habitabilidade dos ambientes internos e externos;
- Atendimento mais célere das demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- Redução de gastos com reparos emergenciais e danos estruturais de maior complexidade;
- Conservação e valorização do patrimônio público;
- Garantia da continuidade dos serviços essenciais e das rotinas operacionais da unidade prisional;
- Cumprimento das normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis à administração pública e ao sistema prisional.

Dessa forma, a aquisição contribuirá diretamente para a melhoria das condições estruturais e operacionais da unidade, promovendo maior eficiência administrativa, segurança institucional e adequada prestação do serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para esta aquisição

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se vislumbra impactos ambientais relevantes causados pela aquisição do material

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição de material de construção destina-se ao atendimento das demandas contínuas de manutenção preventiva e corretiva da unidade prisional, considerando o desgaste natural das instalações decorrente do uso permanente e da elevada demanda operacional do estabelecimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDUARDO JUNQUEIRA VANONI

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 14:19:04.